

**AMMIRATI PURIS LINTAS — AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PUBLICIDADE, L.ª****Anúncio n.º 4471/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 41 022/690411; identificação de pessoa colectiva n.º 500571627; inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 72/041230.

Certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Capital — € 390 006.

Sócios e quotas:

- 1) João França Gonçalves Martins — € 234 003,60;
- 2) Armindo de Campos Palma da Costa — € 156 002,40.

«Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores constantes da escrituração é de € 396 006 e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de € 234 003,60, pertencente ao sócio João França Gonçalves Martins, e uma no valor nominal de € 156 002,40, pertencente ao sócio Armindo de Campos Palma da Costa.»

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos*.

2009314085

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO ALTO DAS PLACAS****Anúncio (extracto) n.º 4472/2007**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Maio de 2007, lavrada no Cartório Notarial de Pinhel, iniciada a fl. 48 do livro de notas para escrituras diversas n.º 138-C, foram alterados na sua totalidade os estatutos da associação com a denominação Associação de Caçadores do Alto das Placas, com sede no Largo de Santo Antão, freguesia de Freixedas, concelho de Pinhel, que tem por objecto actividades inerentes às zonas de caça relacionadas com caçadores, proprietários e recursos cinegéticos, competindo-lhe promover e zelar pelas normas legais sobre a caça, gerir zonas de caça associativas e participar na gestão de zonas de caça nacionais e outras.

17 de Maio de 2007. — O Ajudante, em exercício, *Vitor Manuel Monteiro Gonçalves*.

2611027926

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES OS PROTECTORES****Anúncio (extracto) n.º 4473/2007**

Certifico que, por escritura de 13 de Junho de 2007, lavrada de fl. 2 a fl. 2 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 54-M do Cartório Notarial a cargo do licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi alterada a redacção dos artigos 2.º e 19.º dos respectivos estatutos da Associação em epígrafe, com a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

O fim principal da Associação é gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal, com os seguintes fins:

- a) Ter a finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça e pesca;
- c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats;
- e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- f) Promover a prática da caça, pesca desportiva e tiro bem como tudo o que se relacione com os interesses da natureza;

g) Criar um campo de tiro com vista à prática das modalidades autorizadas por lei;

h) Defender os interesses e regalias dos respectivos sócios da Associação;

i) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;

j) A promoção da cultura e ocupação de tempos livres no seio da comunidade;

l) Sem fins lucrativos.

Artigo 19.º

1 — A direcção é convocada pelo presidente e só pode deliberar com a presença de pelos menos dois membros.

2 — A Associação obriga-se com a assinatura do presidente da direcção ou com as assinaturas conjuntas de dois dos seus membros.»

Está conforme.

13 de Junho de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611027890

**ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTRO DAIRE E BEIRAS****Anúncio (extracto) n.º 4474/2007**

Certifico que, por escritura de 22 de Maio de 2007, lavrada de fl. 103 a fl. 104 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5 do Cartório Notarial a cargo de Andreia Alexandra de Almeida Carvalho, foram alterados os estatutos da Associação Comercial e Industrial de Castro Daire, com sede na Avenida de António Serrado, loja B, 3600-136 Castro Daire, freguesia e concelho de Castro Daire. Em virtude daquela alteração, a referida Associação alterou a sua denominação para Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras e remodelou totalmente os estatutos da referida Associação.

Está conforme.

22 de Maio de 2007. — A Notária, *Andreia Alexandra de Almeida Carvalho*.

2611027925

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA****Anúncio (extracto) n.º 4475/2007**

Certifico que, no dia 20 de Junho de 2007, de fl. 11 a fl. 12 do livro de notas n.º 24 de escrituras diversas do Cartório Notarial da Portela, Loures, a cargo da notária licenciada Maria Margarida Martins Craveiro Mourão, se encontra exarada uma escritura de alteração de estatutos da associação denominada Associação Portuguesa dos Técnicos de Análises Clínicas e Saúde Pública, donde, além do mais, consta o seguinte:

«Denominação — a designação supra epigrafada.

Sede — a sede da Associação fica instalada na Rua de Rodrigues Sampaio, 30-C, 5.º, esquerdo, 1150-280 Lisboa, concelho de Lisboa.

Artigo 5.º

**Objecto**

1 — A APTAC tem por objectivos promover, por si e ou em conjunto com outras organizações, a formação e valorização científica, cultural e profissional dos seus membros, fomentar e defender os interesses da profissão, zelando pela função social, dignidade e prestígio dos técnicos de análises clínicas e saúde pública.

2 — A APTAC prossegue os seus objectivos nos domínios genéricos da ciência e da profissão, particularmente na área das ciências biomédicas, visando:

a) Representar os associados na defesa dos seus interesses comuns e específicos e ainda nos seus direitos profissionais;

b) Proporcionar e dinamizar ligações sociais e profissionais entre os seus associados;

c) Defender a ética, a deontologia e a qualificação profissional dos seus membros, com o intuito de assegurar e fazer respeitar o direito dos utentes a uma prática laboratorial qualificada;

d) Promover o desenvolvimento da profissão, colaborando na política nacional de saúde em todos os aspectos, nomeadamente ao nível do ensino das Análises Clínicas e Saúde Pública e das carreiras profissionais;